



CÂMARA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 05.608.436/0001-81

e-mail: camara@camaradoresopolis.mg.gov.br

Rua Farnésio Paim Pamplona, 61 – Centro – CEP 37926-000 – Fone/Fax: (0xx37) 3355-1278

Adm.: 2021/2024



Ata da 5ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Doresópolis em 2.022.

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de junho de 2022, às dezenove horas e cinquenta minutos, na sede da Câmara Municipal, na Rua Farnésio Paim Pamplona, nº 61, reuniu-se a Câmara Municipal de Doresópolis, em sessão ordinária, convocados por via editalícia no dia 15 de junho de 2.022. Após um breve momento de oração o Presidente da Câmara, Alessandro Moreira Simões, solicitou a secretária da mesa, n. Vereadora Déborah das Dores Leonel Moreira, que realizasse à chamada nominal dos n. Vereadores para verificação de quórum regimental, estando presentes os (a) seguintes vereadores (a): Alessandro Moreira Simões, Antônio José de Moraes Filho, Déborah Das Dores Leonel Moreira, Leandro Alves Lopes, Messias Moreira Borges, Ofenil Rodrigues de Oliveira e Pedro Costa Neto. Estando ausentes os n. vereadores Geraldo Ferreira Pedrosa Júnior e Juliano Emanuel de Oliveira Costa, que justificaram suas faltas. Havendo quórum regimental o Presidente declarou aberta a Sessão em nome de Deus e do Povo de Doresópolis. Em seguida o senhor Presidente apresentou a ata da sessão anterior aos vereadores, que em votação simbólica dispensaram sua leitura. Após a dispensa, a ata foi colocada em discussão e não havendo impugnação, correção ou ressalva a ser feita, a mesma foi aprovada por sete (7) votos. Após aprovação da ata, o Sr. Presidente solicitou a secretária que fizesse a leitura das correspondências expedidas, recebidas e da ordem do dia, sendo as correspondências expedidas: **Ofício nº 03 / 2022** de autoria da n. vereadora Déborah das Dores Leonel Moreira – solicitação de 01 (uma) ambulância para o município de Doresópolis, visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde; como



CÂMARA MUNICIPAL DE DORÉSÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 05.608.436/0001-81

e-mail: camara@camaradoresopolis.mg.gov.br

Rua Farnésio Paim Pamplona, 61 – Centro – CEP 37926-000 – Fone/Fax: (0xx37) 3355-1278

Adm.: 2021/2024



ser uma vitória a articulação ocorrida para mudança da linha de crédito no BDMG de URBANIZA para SANEAMENTO BÁSICO". Em seguida foi aberto o grande expediente, onde eventuais inscitos e os n. vereadores (a) podem usar a palavra para tratarem de qualquer assunto de interesse público, conforme Art. 163, § 2º do Regimento Interno. No grande expediente, os n. Vereadores discutiram sobre o atual projeto de Lei Complementar nº 04 / 2022. Após os debates, o projeto foi novamente retirado de pauta pelo Presidente Alessandro Moreira Simões, para melhor análise pelas Comissões Permanentes. Terminado o grande expediente, passou-se para as matérias constantes da ordem do dia que não foram retiradas de pauta: **Projeto de Lei nº 012/2022** - "Autoriza o Município de Dorésópolis/MG a contratar com o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A – BDMG, operações de crédito com outorga de garantia e, dá outras providências" e Emenda modificativa ao Projeto de Lei nº 012/2022, apresentada pelo Poder Executivo, que busca alteração da linha de crédito para saneamento básico. Em ato contínuo, o Presidente pediu ao Assessor Jurídico para apresentar o parecer Jurídico e das comissões sobre o projeto em questão e eventualmente esclarecer eventuais dúvidas dos nobres colegas. A seu turno o Assessor Jurídico, então, apresentou os pareceres opinando pela Legalidade, Juridicidade, Constitucionalidade e necessidade urgente do povo de Dorésópolis em relação ao saneamento básico; que referida iniciativa é aguardada a anos pela população; que a linha de crédito para investimento nessa área é a melhor escolha, desde que atendidas as obrigações e limites da LRF; que a Emenda Modificativa apresentada pelo autor do Projeto, que prevê a mudança da linha de crédito para saneamento básico, deve ser também aprovada. Devolvida a palavra ao Presidente, este abriu o debate. Após as discussões, a votação foi realizada em ordem alfabética, mediante voto nominal, nos termos do art. 194, § 2º, do Regimento Interno, tendo o **Projeto de Lei nº 012 / 2022** recebido a seguinte votação: Vereador Antônio José de

Morais Filho votou pela aprovação, Vereadora Deborah Das Dores



CÂMARA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 05.608.436/0001-81

e-mail: camara@camaradoresopolis.mg.gov.br

Rua Farnésio Paim Pamplona, 61 – Centro – CEP 37926-000 – Fone/Fax: (0xx37) 3355-1278

Adm.: 2021/2024



correspondências recebidas: **Ofício nº 78/2022 PMD**, protocolado em 23 de junho de 2022 (fora do prazo), que encaminha **Projeto de Lei nº 015 / 2022** – que “Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentaria do exercício de 2023 e dá outras providencias”, já encaminhado em regime de urgência especial para análise e emissão de parecer das Comissões Permanentes, nos termos do Regimento Interno desta Câmara Municipal; e como ordem do dia: **Projeto de Lei Complementar nº 004 / 2022** – “Dispõe sobre alteração dos anexos I e II da Lei Complementar nº914/2022 (PCCV) para mudança do vencimento base dos cargos de Procurador jurídico e Controlador Interno; Altera o anexo III da Lei Complementar nº910/2022 para mudança do vencimento do cargo de Assistente de Contabilidade e Tesouraria criado pela Lei Complementar nº917/2022 e dá outras providências; **Projeto de Lei nº 012 / 2022** – “Autoriza o Município de Doresópolis/MG a contratar com o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A – BDMG, operações de crédito com outorga de garantia e, dá outras providências” e Emenda modificativa ao Projeto de Lei nº 012/2022, apresentada pelo Poder Executivo, que busca alteração da linha de crédito para saneamento básico; **Projeto de Lei nº 014 / 2022** – “Dispõe sobre alteração do Inciso II do art. 1º e §1º, do art.2º, da Lei n. 919/2022 e dá outras providencias”; **Requerimento nº 003 / 2022**, de autoria do n. Vereador Leandro Alves Lopes, que solicita informações sobre o processo de licitação para distribuição de cestas básicas aos servidores municipais, recentemente aprovada por esta casa; **Indicação Nº 002/2022**, de autoria da n. vereadora Déborah das Dores Leonel Moreira, que solicita transportes para atividades culturais religiosas. Devolvida a palavra ao Presidente, este abriu o pequeno expediente para quem tiver interesse em se manifestar sobre as ordens do dia, se inscrevendo o n vereador Pedro Costa neto, que “disse



CÂMARA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 05.608.436/0001-81

e-mail: camara@camaradoresopolis.mg.gov.br

Rua Farnésio Paim Pamplona, 61 – Centro – CEP 37926-000 – Fone/Fax: (0xx37) 3355-1278

Adm.: 2021/2024



Leonel Moreira votou pela aprovação, Vereador Leandro Alves Lopes votou pela aprovação, Vereador Messias Moreira Borges votou pela aprovação, Vereador Ofenil Rodrigues de Oliveira votou pela aprovação e Vereador Pedro Costa Neto votou pela aprovação, então, o Presidente **declarou o Projeto de Lei nº 012 / 2022 aprovado por 6 (seis) votos de aprovação.** Em pauta, **Emenda Modificativa do Projeto de Lei nº 012/2022.** Após as discussões, a votação foi realizada em ordem alfabética, mediante voto nominal, nos termos do art. 194, § 2º, do Regimento Interno, tendo o **Emenda Modificativa do Projeto de Lei nº 012/2022** recebido a seguinte votação: Vereador Antônio José de Moraes Filho votou pela aprovação, Vereadora Deborah Das Dores Leonel Moreira votou pela aprovação, Vereador Leandro Alves Lopes votou pela aprovação, Vereador Messias Moreira Borges votou pela aprovação, Vereador Ofenil Rodrigues de Oliveira votou pela aprovação e Vereador Pedro Costa Neto votou pela aprovação, então, o Presidente **declarou a Emenda Modificativa do Projeto de Lei nº 012/2022 aprovada por 6 (seis) votos de aprovação.** Dando continuidade na sessão, em pauta o **Projeto de Lei nº 014 / 2022**, que "Dispõe sobre alteração do Inciso II do art. 1º e §1º, do art.2º, da Lei n. 919/2022 e dá outras providencias". Em ato contínuo, o Presidente pediu ao Assessor Jurídico para apresentar o parecer Jurídico e das comissões sobre o projeto em questão e eventualmente esclarecer eventuais dúvidas dos nobres colegas. A seu turno o Assessor Jurídico, então, apresentou os pareceres opinando pela Legalidade, Juridicidade e Constitucionalidade do projeto, uma vez que foi averiguado e constatado decisão favorável pelo TCEMG sobre o tema. Após as discussões, a votação foi realizada em ordem alfabética, mediante voto nominal, nos termos do art. 194, § 2º, do Regimento Interno, tendo o **Projeto de Lei nº 014 / 2022** recebido a seguinte votação: Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 05.608.436/0001-81

e-mail: camara@camaradoresopolis.mg.gov.br

Rua Farnésio Paim Pamplona, 61 – Centro – CEP 37926-000 – Fone/Fax: (0xx37) 3355-1278

Adm.: 2021/2024



Antônio José de Moraes Filho votou pela aprovação, Vereadora Deborah Das Dores Leonel Moreira votou pela aprovação, Vereador Leandro Alves Lopes votou pela aprovação, Vereador Messias Moreira Borges votou pela aprovação, Vereador Ofenil Rodrigues de Oliveira votou pela aprovação e Vereador Pedro Costa Neto votou pela aprovação, então, o Presidente **declarou o Projeto de Lei nº 014 / 2022 aprovado por 6 (seis) votos de aprovação.** Após a votação dos Projetos de Lei, o Presidente solicitou a secretária Déborah Das Dores Leonel Moreira que fizesse a leitura do **Requerimento nº 003 / 2022**, de autoria do n. Vereador Leandro Alves Lopes, que solicita informações sobre o processo de licitação para distribuição de cestas básicas aos servidores municipais, recentemente aprovada por esta casa; e da **Indicação nº 002 / 2022**, de autoria da n. vereadora Déborah das Dores Leonel Moreira, que solicita transportes para atividades culturais religiosas. Tanto o requerimento quanto a indicação foram endossados por unanimidade pelos n. vereadores. E como nenhum dos demais presentes manifestou interesse em fazer uso da palavra, o presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão. Para constar, eu

(Deborah

Das Dores Leonel Moreira), 1ª Secretária, lavrei a presente ata que, nos termos do art. 160, do Regimento Interno, ficará à disposição dos vereadores para verificação e será lida, discutida e votada na sessão seguinte.